

PORTARIA Nº. 071/2023

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e, Seção IV dos Artigos 41 a 45, da Lei Municipal nº 1.085/2022, de 10/01/2022, que dispõe sobre a estrutura administrativas da Prefeitura Municipal de Sulina,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Gratificação por Dedicção Exclusiva, em face à necessidade de órgãos em que o servidor tenha que cumprir jornada de trabalho superior à fixada para o cargo de provimento ou prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elástico de jornada, a partir de 01/05/2023, percebendo um acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o nível de referência da classe ao servidor: **MARINHO DA ROSA**, matrícula Funcional 5088/1, ocupante do Cargo efetivo de Motorista.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2023.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 22/05//2023

PUBLICADO EM 23/05/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 23/05/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.